

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ - 13192022
Código de validação: D20078E025

Dispõe sobre a realização de inspeções extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça, no período de maio a dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que compete ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos art. 30, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/91 e art. 15, § 4º do Código de Normas da CGJ/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Serão submetidas a inspeções extraordinárias, durante o período de maio a dezembro do ano de 2022, as serventias extrajudiciais constantes do Anexo I desta Portaria, ressalvada a possibilidade de modificações nas datas ali discriminadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes aos juízes auxiliares desta Corregedoria Geral, para presidir os trabalhos, nos moldes do art. 15, § 5º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Parágrafo único. O magistrado poderá solicitar apoio dos servidores desta Corregedoria Geral da Justiça, para assessorarem nos trabalhos.

Art. 3º Após a publicação desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, serão tomadas as providências necessárias para a realização do ato inspeccional pela Coordenadoria das Serventias Extrajudiciais.

Art. 4º Durante as inspeções não ficará suspenso o atendimento nas serventias extrajudiciais.

Art. 5º Finda cada inspeção, deverá ser apresentado relatório circunstanciado pelo juiz auxiliar, o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

qual será submetido ao corregedor-geral da Justiça para aprovação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 12 de abril de 2022.

ANEXO I

SERVENTIA	PERÍODO
1º OFÍCIO DE PINHEIRO	2 a 6 de maio
2º OFÍCIO DE PINHEIRO	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE SARNEY	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	9 a 13 de maio
1º OFÍCIO DE PINDARÉ MIRIM	
2º OFÍCIO DE PINDARÉ MIRIM	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TUFILÂNDIA	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	16 a 20 de maio
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE GRAÇA ARANHA	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	6 a 10 de junho
1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA	
2º OFÍCIO DE SANTA LUZIA	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITICUPU	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS	20 a 24 de junho
1º OFÍCIO DE VITORINO FREIRE	
2º OFÍCIO DE VITORINO FREIRE	
SERVENTIA DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BREJO DE AREIA	
1º OFÍCIO DE BACABAL	4 a 8 de julho
2º OFÍCIO DE BACABAL	
3º OFÍCIO DE BACABAL	
4º OFÍCIO DE BACABAL	
1º OFÍCIO DE AÇAILÂNDIA	11 a 15 de julho
2º OFÍCIO DE AÇAILÂNDIA	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
1º OFÍCIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	18 a 22 de julho
2º OFÍCIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	
1º OFÍCIO DE BARRA DO CORDA	1 a 5 de agosto
2º OFÍCIO DE BARRA DO CORDA	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FERNANDO FALCÃO	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	15 a 19 de agosto
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PRIMEIRA CRUZ	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BARREIRINHAS	
1º OFÍCIO DE JOÃO LISBOA	29 de agosto a 2 de setembro
2º OFÍCIO DE JOÃO LISBOA	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SENADOR LA ROQUE	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITIRANA	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

1º OFÍCIO DE ESPERANTINÓPOLIS	12 a 16 de setembro
2º OFÍCIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TRIZIDELA DO VALE	19 a 23 de setembro
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LIMA CAMPOS	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BEQUIMÃO	3 a 7 de outubro
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PERI MIRIM	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PALMEIRÂNDIA	17 a 21 de outubro
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MATINHA	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PENALVA	25 a 28 de outubro
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAJARI	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO	7 a 11 de novembro
1º OFÍCIO DE SÃO BENTO	
2º OFÍCIO DE SÃO BENTO	21 a 25 de novembro
1º OFÍCIO DE SANTA HELENA	
2º OFÍCIO DE SANTA HELENA	7 a 11 de novembro
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CIDELÂNDIA	21 a 25 de novembro
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MATA ROMA	21 a 25 de novembro
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ANAPURUS	
1º OFÍCIO DE BREJO	21 a 25 de novembro
2º OFÍCIO DE BREJO	
1º OFÍCIO DE GRAJAÚ	21 a 25 de novembro
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ	21 a 25 de novembro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FORMOSA DE SERRA NEGRA	
1º OFÍCIO DE PRESIDENTE DUTRA	5 a 9 de dezembro
2º OFÍCIO DE PRESIDENTE DUTRA	

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/04/2022 08:35 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

